



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13499 EM 03/05/18

Kathe

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1095/2018

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **LUCIANA TONON**, matrícula 1800, Portadora do CPF nº. 018.410.189-10, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Psicóloga, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*, no Período de 02/05/2018 a 01/05/2020.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal